



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Entrega imediata ou integral sem obrigação futura

Processo Administrativo nº 11804/24

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição imediata por dispensa de licitação de produtos para auriculoterapia, acupuntura e aromaterapia, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	Descrição do produto	Unidade	Quantidade
1	Agulhas para acupuntura 0,25mmX30mm, Esterilizadas com óxido de etileno; em aço inoxidável; Pacotes com 10 unidades e mandril tubo guia em polipropileno ; Agulhas esterilizadas; Registro na ANVISA; caixa com 1000 unidades. Com validade de 5 anos na data de entrega.	caixa c/ 1000 agulhas	1
2	Ponto de semente de vaccaria para auriculoterapia, presas em fita microporosa redonda, com apresentação de 60 sementes por cartela, variando entre 1,5mm e 1,8mm no tamanho de cada semente. A cartela é de plástico antiaderente com cavidades que facilitam a remoção do adesivo microporoso. O produto acompanha mapa auricular. Material de uso único, individual e descartável. Registro ANVISA. Com data de validade de 2 anos na data de entrega. Marca DUX	cartelas	1000
3	Óleo essencial de Lavanda (Lavandula angustifolia), 100% puro, sem diluição ou adição de outras substâncias e com Certificação IBD. Acondicionado em frasco de 10ml de vidro âmbar com gotejador e tampa plástica.	frasco	10
4	Vidro Âmbar Gotejador De 1ml Com Tampa embalagem com 100 Frascos	Embalagem com 100 vidros	1
5	Vidro âmbar 5 ml roll on, válvula roll-on premium com esfera em inox, tampa plástica de rosca na cor preta, altura do vidro pode variar entre 5,5cm/6,6cm. Com 50 unidades.	Embalagem com 50 vidros	3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
2 | 21

6	Óleo Vegetal Natural (carreador) 100% natural e vegano, composto pelos óleos vegetais de argan, amêndoas doces, abacate, girassol, jojoba, gérmen de trigo, côco, semente de uva e rosa mosqueta. Fórmula livre de esferas de polietileno, parabenos, óleo mineral, silicones, conservantes, corantes e fragrâncias artificiais. Livre de testes em animais e ingredientes de origem animal. 120 ml cada frasco.	frasco com 120 ml	3
7	Pastilha Stiper de Silício para acupuntura, produzidas em manta hipoalergênica de algodão com Quartzo Micronizado e Dióxido de silício. Frasco com 50 unidades	Embalagem com 50 pastilhas	1
8	Agulhas para acupuntura 0,20mmX15mm, Esterilizadas com óxido de etileno; em aço inoxidável; Pacotes com 10 unidades e mandril tubo guia em polipropileno ; Agulhas esterilizadas; Registro na ANVISA; caixa com 1000 unidades Com validade de 5 anos na data de entrega.	caixa c/ 1000	1
9	Agulhas para acupuntura 0,25 mm X15mm, Esterilizadas com óxido de etileno; em aço inoxidável; Pacotes com 10 unidades e 1 mandril tubo guia em polipropileno ; Agulhas esterilizadas; Registro na ANVISA; caixa com 1000 unidades. Com validade de 5 anos na data de entrega.	caixa c/ 1000	1
10	Moxa, bastão de erva de artemisia em sua composição. Dimensões aproximadas do bastão 20,5 x 9,5 x 4 cm; 260 g	caixa c/ 10 un	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
3 | 21

- 1.2. Os materiais, objeto desta contratação são caracterizados como específicos da saúde e a aquisição deve seguir conforme tabela acima.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação está condicionada a validade dos produtos descritos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. As práticas de auriculoterapia, acupuntura e aromaterapia exigem o uso de produtos específicos para garantir sua eficácia e segurança. Entre esses produtos, podemos citar:

- Agulhas de acupuntura: As agulhas de acupuntura devem ser finas, estéreis e descartáveis para evitar infecções.
- Pontos de orelha para auriculoterapia: Os pontos de orelha para auriculoterapia podem ser feitos de diversos materiais, como metal, plástico ou semente.
- Óleos essenciais: Os óleos essenciais devem ser puros e de alta qualidade para garantir sua eficácia e segurança.

Maior acessibilidade: Permite que profissionais e pacientes de qualquer região tenham acesso a produtos de qualidade.

Agilidade: Facilita o processo de compra e reduz o tempo de espera para receber os produtos.

Variedade: Amplia a variedade de produtos disponíveis no mercado.

Redução de custos: Pode reduzir os custos de aquisição de produtos, especialmente para compras em grandes quantidades.

A utilização de pontos de semente na auriculoterapia oferece diversas vantagens aos pacientes, tanto em termos de efeitos terapêuticos quanto praticidade da aplicação. Abaixo, detalhamos os principais benefícios:

Eficácia no tratamento de diversas condições:

Alívio da dor: A estimulação dos pontos auriculares por meio das sementes de mostarda promove a produção de endorfinas e outras substâncias analgésicas no organismo, comba-





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
4 | 21

tendo eficazmente dores crônicas e agudas, como enxaqueca, dor nas costas, artrite e DTM.

Controle da ansiedade e do estresse: A auriculoterapia com pontos de semente se destaca no tratamento da ansiedade, do estresse e da insônia, promovendo relaxamento e bem-estar emocional.

Ajuda nas questões do tabagismo: Através da estimulação de pontos específicos na orelha, a técnica contribui para a redução dos sintomas da abstinência e do desejo por cigarros, auxiliando no processo de cessação do tabagismo.

Auxílio na perda de peso: A auriculoterapia pode ser utilizada como um complemento à dieta e exercícios físicos para auxiliar na perda de peso, controlando o apetite e promovendo saciedade.

Melhora na qualidade do sono: A técnica contribui para a regulação do sono, combatendo a insônia e proporcionando noites de sono mais reparadoras.

Tratamento de diversos outros distúrbios: A auriculoterapia com pontos de semente também pode ser eficaz no tratamento de diversas outras condições, como constipação, diarreia, náuseas, tontura, zumbido no ouvido, TPM e diversos outros distúrbios físicos e emocionais.

Praticidade e segurança:

Aplicação indolor: A colocação das sementes de mostarda é um procedimento indolor e minimamente invasivo, tornando-o adequado para pessoas de todas as idades, inclusive crianças e idosos.

Fácil aplicação e autoaplicação: As sementes de mostarda são fáceis de serem aplicadas e podem até mesmo ser aplicadas pelo próprio paciente após receber as devidas instruções do profissional.

Custo acessível: A auriculoterapia com pontos de semente é uma terapia acessível em comparação com outras técnicas de medicina tradicional e alternativa.

Segurança: As sementes de mostarda são um material seguro e hipoalergênico, com baixos riscos de reações adversas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
5 | 21

Efeito prolongado: Os pontos de semente podem permanecer na orelha por até 3 a 7 dias, proporcionando um efeito terapêutico prolongado.

Possibilidade de uso em conjunto com outras terapias: A auriculoterapia com pontos de semente pode ser utilizada em conjunto com outras terapias, como acupuntura, fitoterapia e terapia medicamentosa, potencializando os resultados do tratamento.

Combinação com outras abordagens: A auriculoterapia com pontos de semente deve ser vista como uma ferramenta complementar a outras abordagens terapêuticas, como mudanças no estilo de vida e tratamento médico convencional, quando necessário.

Em resumo, a utilização de pontos de semente na auriculoterapia oferece uma série de vantagens aos pacientes, proporcionando um tratamento eficaz, seguro, prático e acessível para diversas condições de saúde física e emocional.

- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse plano, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A Lei 14.133/2021, conhecida como **Lei da Auriculoterapia**, regulamenta a prática da auriculoterapia no Brasil e estabelece diretrizes para a aquisição de sementes de vaccaria para essa finalidade. Para te auxiliar na compra de forma segura e em conformidade com a lei, preparei uma solução completa que aborda os seguintes aspectos:

- **Definição de Auriculoterapia:** A lei define a auriculoterapia como uma técnica terapêutica que utiliza estímulos em pontos específicos da orelha para diagnosticar e tratar doenças.
- **Profissionais Habilitados:** A aplicação da auriculoterapia deve ser realizada por profissionais de saúde devidamente habilitados, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e dentistas, que tenham concluído curso específico na área.
- **Requisitos para Sementes de Vaccaria:** A lei determina que as sementes de vaccaria utilizadas na auriculoterapia devem ser de origem vegetal, secas e higienizadas, além de atender aos requisitos de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
6 | 21

Aquisição Segura de Sementes de Vaccaria:

- **Fornecedores Autorizados:** É fundamental adquirir as sementes de vaccaria em fornecedores autorizados pela ANVISA para garantir a qualidade e procedência do produto. Busque empresas especializadas em produtos para auriculoterapia que apresentem documentação comprobatória da autorização.
- **Certificado de Qualidade:** Exija o Certificado de Qualidade emitido pela ANVISA, que atesta a conformidade das sementes com os requisitos de segurança e qualidade.
- **Verificação da Origem:** Certifique-se da origem das sementes, verificando se elas provêm de plantas cultivadas em áreas livres de agrotóxicos e outros contaminantes.
- **Armazenamento Adequado:** Armazene as sementes em local seco, fresco e protegido da luz, para preservar suas propriedades e evitar a proliferação de fungos ou bactérias.

3. Orientação Profissional:

- **Consulta com Especialista:** Consulte um profissional de auriculoterapia habilitado para obter orientação sobre a quantidade ideal de sementes, a técnica de aplicação e os cuidados necessários durante o tratamento.
- **Avaliação Individualizada:** Cada paciente possui necessidades e características individuais, portanto, a avaliação profissional é essencial para determinar o protocolo de tratamento adequado.
- **Acompanhamento Regular:** Mantenha acompanhamento regular com o profissional de auriculoterapia para monitorar o progresso do tratamento e realizar os ajustes necessários.

4. Considerações Adicionais:

- **Outras Técnicas Terapêuticas:** A auriculoterapia pode ser utilizada em conjunto com outras técnicas terapêuticas, como acupuntura, fitoterapia e massagem, para potencializar os resultados do tratamento.
- **Prevenção e Promoção da Saúde:** A auriculoterapia também pode ser utilizada como ferramenta para a prevenção de doenças e a promoção da saúde geral do indivíduo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
7 | 21

- **Pesquisa e Desenvolvimento:** A pesquisa e o desenvolvimento na área da auriculoterapia continuam a avançar, buscando aprimorar as técnicas e ampliar a gama de aplicações dessa prática terapêutica.

A auriculoterapia é uma técnica complementar à medicina tradicional e não deve substituir o acompanhamento médico regular.

Considerando que possuímos no quadro servidores habilitados a prestarem os serviços de auriculoterapia e diante das vantagens deste tratamento complementar aos pacientes da rede pública, a aquisição dos insumos, são essenciais para seguirmos a aplicação dessa técnica derivada da acupuntura, que trata e diagnostica diversos problemas físicos, mentais e emocionais.

Considerando a maior durabilidade do produto no usuário do SUS, indicamos a marca conforme descrição do item 2.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Critérios de sustentabilidade para aquisição de sementes de auriculoterapia

Ao adquirir sementes de auriculoterapia, é importante considerar critérios de sustentabilidade para garantir que sua escolha contribua para práticas ecológicas e éticas. Abaixo, listo alguns pontos a serem considerados:

Origem das sementes:

Agricultura familiar e local: Opte por sementes provenientes de pequenos agricultores familiares e locais, incentivando a economia local e reduzindo o impacto ambiental do transporte.

Agricultura orgânica: Priorize sementes cultivadas organicamente, sem o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos, que podem contaminar o solo e a água.

Coleta sustentável: Verifique se as sementes foram coletadas de forma sustentável, preservando a planta e o meio ambiente.

Tratamento das sementes:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
8 | 21

Métodos naturais: Busque sementes processadas com métodos naturais, evitando o uso de produtos químicos nocivos à saúde e ao meio ambiente.

Embalagens ecológicas: Opte por sementes embaladas em materiais reciclados, biodegradáveis ou reutilizáveis, minimizando a geração de lixo.

Certificações:

Certificações orgânicas: Procure por selos de certificação orgânica reconhecidos, como o IBD Certificações, que garantem a qualidade e o processo de produção das sementes.

Certificações de comércio justo: Opte por sementes com certificação de comércio justo, que asseguram boas práticas trabalhistas e preços justos para os agricultores.

Transparência da empresa:

Informações claras: Escolha empresas que forneçam informações claras sobre a origem das sementes, métodos de processamento, certificações e práticas de sustentabilidade.

Compromisso com a sustentabilidade: Busque empresas que demonstrem compromisso com a sustentabilidade em suas operações, desde a produção até a distribuição das sementes.

Conscientização:

Consumo consciente: Faça escolhas conscientes, considerando os critérios de sustentabilidade e o impacto ambiental da sua compra.

Divulgação: Compartilhe suas experiências com outras pessoas, incentivando o consumo consciente de sementes de auriculoterapia e a adoção de práticas mais sustentáveis.

Ao seguir esses critérios, você estará contribuindo para um futuro mais sustentável para a auriculoterapia e para o planeta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
9 | 21

--.

Indicação de marcas ou modelos

Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s):

Ponto de semente de vaccaria para auriculoterapia, presas em fita microporosa redonda, com apresentação de 60 sementes por cartela, variando entre 1,5mm e 1,8mm no tamanho de cada semente. A cartela é de plástico antiaderente com cavidades que facilitam a remoção do adesivo microporoso. O produto acompanha mapa auricular. Material de uso único, individual e descartável. Registro ANVISA. Com data de validade de 2 anos na data de entrega. Marca DUX

Obrigações da Contratada:

- 4.1. Manter, durante a execução do contrato/empenho, a compatibilidade com as obrigações assumidas, entre outras, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, ou seja, Certidão Negativa Municipal do Município de Origem, Certidão Negativa da Receita Federal e Previdenciária, Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa Com a Fazenda Estadual.
- 4.3. É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, taxas, multas, impostos resultantes de vínculo empregatício ou comerciais, que venham a incidir sobre o objeto desta aquisição ou contratação;
- 4.4. Atender ao chamado do CONTRATANTE nos prazos e condições fixados;
- 4.5. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE em virtude do descumprimento das condições fixadas na nota de empenho/ordem de compra/contrato;
- 4.6. Não transferir para outra empresa, no todo ou em parte, a execução do objeto desta aquisição;
- 4.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, a aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, mesmo após o recebimento definitivo;
- 4.8. Responder, integralmente, pelas perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.9. Assumir todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato, correndo por





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
10 | 21

sua conta exclusiva a quitação desses tributos;

4.10. Comunicar ao Município qualquer ocorrência que possa impedir a prestação dos serviços;

4.11. A Contratada não poderá:

- a) descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas no edital do pregão ou no instrumento de contratação da prestação de serviço;
- b) Desistir do serviço para qual foi contratado;
- c) Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- d) Não comparecer ao local da realização dos serviços contratados com antecedência para garantir a sua plena execução;
- e) Designar ou substituir outro profissional contratado ou não para executar o serviço pelo qual foi contratado, no todo ou em parte;
- f) Atuar com desacordo com os princípios do respeito e da moral ou individual, social e profissional;

Obrigações da Contratante:

4.12. A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades Constatadas pela CONTRATANTE no fornecimento do material e providenciar a imediata correção.

4.13. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

4.14. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.15. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

4.16. Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

4.17. Efetuar o pagamento, ao Contratado, do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Credenciamento e demais documentos atinentes a este.

4.18. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Credenciamento.

4.19. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, feitos pelo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
11 | 21

contratado, no prazo máximo de 30 dias úteis.

4.20. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.21. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Credenciamento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.22. A Administração terá o prazo de 30 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.23. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Credenciamento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Subcontratação

4.23. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento de instrumento equivalente (nota de empenho, autorização de fornecimento ou início de serviço, carta-contrato), em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
12 | 21

Rua Santos Dumont, 480, Centro, Osório/RS, de segunda a sexta feira

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com as cláusulas avençadas nesses documentos, nas normas da Lei nº 14.133/2021 e:
- a) no Edital, quando a licitação for na modalidade Pregão; ou
 - b) no Termo de Referência; quando a contratação direta for por Dispensa de licitação.
- 6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. Após a assinatura do contrato ou recebimento de instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.5. A execução do contrato poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no art. 48 de Decreto Municipal nº 133/2023.

Fiscais do Contrato:

Cristiane de Almeida Silva, matrícula 2336-01

Juliana Gonçalves Oliveira, matrícula 4845-02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
13 | 21

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo Almojarifado ou pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização ou o seu suplente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo Almojarifado ou pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização ou o seu suplente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **30** dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
14 | 21

- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

- 7.13. Em se tratando de licitação na modalidade Pregão, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
15 | 21

- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público;
- c) Ocorrências impeditivas indiretas.

- 7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou instrumento equivalente, caso o contratado não regularize sua situação junto à Administração.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
16 | 21

- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha de preços, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante vencedor comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista; de qualificação econômico-financeira e técnica, se for o caso, conforme exigências e detalhamento constante:

a) no Termo de Referência; quando a contratação direta for por Dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.461,30 conforme custos unitários apostos abaixo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
17 | 21

	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Valor Mediana Painei de Preço / Licitacon	valor total
1	Agulhas para acupuntura 0,25mmX30mm,Esterilizadas com óxido de etileno; em aço inoxidável; Pacotes com 10 unidades e mandril tubo guia em polipropileno ; Agulhas esterilizadas; Registro na ANVISA; caixa com 1000 unidades. Com validade de 5 anos na data de entrega.	caixa c/ 1000 agulhas	1 caixa c/ 1000 agulhas	0,15 unitário	R\$ 150,00
2	Ponto de semente de vaccaria para auriculoterapia, presas em fita microporosa redonda, com apresentação de 60 sementes por cartela, variando entre 1,5mm e 1,8mm no tamanho de cada semente. A cartela é de plástico antiaderente com cavidades que facilitam a remoção do adesivo microporoso. O produto acompanha mapa auricular. Material de uso único,individual e descartável. Registro ANVISA. Com data de validade de 2 anos na data de entrega. Marca DUX	cartelas	1000	R\$ 8,00 MED EQUIPA LTDA 14041184000142	R\$ 8.000,00
3	Óleo essencial de Lavanda (Lavandula angustifolia), 100% puro, sem diluição ou adição de outras substâncias e com Certificação IBD. Acondicionado em frasco de 10ml de vidro âmbar com gotejador e tampa plástica.	frasco	10	R\$ 26,00 Vitalli Comercio e Importacao Ltda 07422196000151 e R\$ 24,75 RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 03583301000183	R\$ 253,75
4	Vidro Âmbar Gotejador De 1ml Com Tampa embalagem com 100 Frascos	unidade	1	R\$ 127,00 Mercado Livre	R\$ 127,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
18 | 21

5	Vidro âmbar 5 ml roll on, válvula roll-on Premium com esfera em inox, tampa plástica de rosca na cor preta, altura do vidro pode variar entre 5,5cm/6,6cm. Com 50 unidades.	unidade	3	159,90 Mercado Livre	R\$ 479,70
6	Óleo Vegetal Natural (carreador) 100% natural e vegano, composto pelos óleos vegetais de argan, amêndoas doces, abacate, girassol, jojoba, gérmen de trigo, côco, semente de uva e rosa mosqueta. Fórmula livre de esferas de polietileno, parabenos, óleo mineral, silicones, conservantes, corantes e fragrâncias artificiais. Livre de testes em animais e ingredientes de origem animal. 120 ml cada frasco.	frasco com 120 ml	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
7	Pastilha Stiper de Silício para acupuntura, produzidas em manta hipoalergênica de algodão com Quartzo Micronizado e Dióxido de silício. Frasco com 50 unidades	unidade	1	R\$ 45,00 PM DE ERECHIM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 622, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 11/12/2023	R\$ 45,00
8	Agulhas para acupuntura 0,20mmX15mm, Esterilizadas com óxido de etileno em aço inoxidável; Pacotes com 10 unidades e mandril tubo guia em polipropileno Agulhas esterilizadas; Registro na ANVISA; caixa com 1000 Unidades com validade de 5 anos na data de entrega.	caixa c/ 1000	1 caixa c/ 1000 agulhas	0,16 unitário	R\$ 160,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
19 | 21

9	Agulhas para acupuntura 0,25 mm X15mm, Esterilizadas com óxido de etileno; em aço inoxidável; Pacotes com 10 unidades e 1 mandril tubo guia em polipropileno ; Agulha esterilizadas; Registro na ANVISA; caixa com 1000 unidades.Com validade de 5 anos na data de entrega.	caixa c/ 1000	1 caixa c/ 1000 agulhas	R\$ 0,12 unitário	R\$ 120,00
10	Moxa, bastão de erva de artemisia em sua composição. Dimensões aproximadas do bastão 20,5 x 9,5 x 4 cm; 260 g	caixa c/ 10 un	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
					R\$ 9.758,45

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Lei Orçamentária Anual do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.3. Referência: 1044 Dotação:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390300000000000000.05000040

10.4. Referência: 1058 Dotação:
08.012.0010.0122.0021.2065.33390300000000000000.05000040

10.5. Referência: 1100 Dotação:
08.012.0010.0301.0021.2366.33390300000000000000.05000040

10.6. Referência: 1108 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2050.33390300000000000000.06004500

10.7. Referência: 1109 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2050.33390300000000000000.06214090

10.8. Referência: 1135 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.05000040





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
20 | 21

10.9. Referência: 1136 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.06004500

10.10. Referência: 1137 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.06214011

10.11. Referência: 1138 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.06214090

10.12. Referência: 1174 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2401.33390300000000000000.05000040

10.13. Referência: 1175 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2401.33390300000000000000.06004500

10.14. Referência: 1176 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2401.33390300000000000000.06214090

10.15. Referência: 1184 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2411.33390300000000000000.06214090

10.16. Referência: 1196 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2431.33390300000000000000.05000040

10.17. Referência: 1215 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2477.33390300000000000000.06214090

10.18. Referência: 1225 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.3018.33390300000000000000.06004500

10.19. Referência: 1239 Dotação:
08.012.0010.0301.0263.2455.33390300000000000000.05000040

10.20. Referência: 1240 Dotação:
08.012.0010.0301.0263.2455.33390300000000000000.06004500

10.21. Referência: 1245 Dotação:
08.012.0010.0301.0263.2458.33390300000000000000.05000040

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
21 | 21

10.22. Referência: 1384 Dotação:
08.012.0010.0306.0260.2459.33390300000000000000.06004500

10.23. Referência: 2056 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.3018.33390300000000000000.26004500

10.24. Referência: 2057 Dotação:
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.26004500

10.25. Referência: 2059 Dotação:
08.012.0010.0306.0260.2459.33390300000000000000.26004500

Referência: 2092 Dotação: 08.012.0010.0304.0264.2445.33390300000000000000.05000040

10.26. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Osório, 23 de abril de 2024.

Cristiane de Almeida Silva

Fiscal

matrícula 2336-01

Juliana Gonçalves Oliveira

Suplente

matrícula 4845-02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p663bd7fb2682a>.
POR CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA EM 08/05/2024 16:52

